



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ – UFPR
SETOR DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
Programa de Pós-Graduação em Direito – PPGD
Tel: (41) 3310-2685
www.ppgd.ufpr.br
ppgdufr@gmail.com

PORTARIA 1/2022 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DOS PROCESSOS SELETIVOS PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU – MESTRADO E DOUTORADO EM DIREITO (2023) DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ (PPGD–UFPR)

Constitui as bancas, para cada área de concentração, que se encarregarão da Primeira Etapa avaliativa do Processo Seletivo para Ingresso no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu – Mestrado em Direito (2023).

A **COMISSÃO DE SELEÇÃO DOS PROCESSOS SELETIVOS PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU – MESTRADO E DOUTORADO EM DIREITO (2023) DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ (PPGD–UFPR)**, no uso das suas atribuições e considerando a Lei nº 9.394/1996, a Lei nº 9.784/1999, o Regimento Geral da Universidade Federal do Paraná, a Resolução 32/17-CEPE, o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFPR e o Edital 22/2022 desse Programa,

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir as bancas, para cada área de concentração, que se encarregarão da Primeira Etapa avaliativa do Processo Seletivo para Ingresso no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu – Mestrado em Direito (2023) –, nos termos dos arts. 6º e 9º do Edital 22/2022 (PPGD–UFPR).

Parágrafo único – As bancas de área serão constituídas pelos seguintes membros:

- I** – Prof. Dr. Rodrigo Xavier Leonardo (presidente da banca), Prof. Dr. Clayton de Albuquerque Maranhão, Prof. Dr. Elton Venturi e Prof.^a Dr.^a Marília Pedroso Xavier (banca da área de Direito das Relações Sociais),
- II** – Prof. Dr. Rodrigo Luís Kanayama (presidente da banca), Prof. Dr. Guilherme Brenner Lucchesi, Profa. Dra. Heloísa Fernandes Câmara e Prof. Dr. Miguel Gualano de Godoy (banca da área de Direito do Estado) e
- III** – Prof.^a Dr.^a Melina Girardi Fachin (presidente da banca), Profa. Dra. Katya Regina Isaguirre-Torres, Profa. Dra. Adriana Espindola Correa e Prof. Dr. Paulo Ricardo Opuszka (banca da área de Direitos Humanos e Democracia).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 30 de agosto de 2022.

Prof. Titular Dr. Fabricio Ricardo de Limas Tomio

Presidente da Comissão de Seleção dos Processos Seletivos para Ingresso no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu – Mestrado e Doutorado em Direito (2023) do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFPR